

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Ofício nº. 026/2022/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 17 de fevereiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito Municipal de Alfredo Chaves

Assunto: Envio de Autógrafo de Lei.

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA Nº 006/2022, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 036/2021, que altera os anexos I e III da Lei Ordinária nº 605/2017 que trata do Programa Especial de Atendimento ao Produtor Rural do Município de Alfredo Chave - referente aos Serviços de Máquinas e Fomento de Mudas Diversas, aprovado em Sessão Plenária Ordinária no dia 16 de fevereiro de 2022, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

HARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES PROTOCOLO Nº